ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2021 - DL

Processo Nr.: 34/2021
Data: 23/03/2021

Fornecedor: **ALEX LUIZ DA SILVA** Código: 14571
Endereço: RUA JOSÉ NIQUELATTI, 392
Cidade: Agronômica - SC
CNPJ: 21.690.014/0001-54 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos educacionais com ênfase no treinamento de técnicos e no monitoramento dos Sistemas de Gestão do FNDE/MEC para a Secretaria Municipal de Educação de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	9,00	Prestação de serviços técnicos educacionais com ênfase no treinamento de técnicos e no monitoramento dos Sistemas de Gestão do FNDE/MEC para a Secretaria Municipal de Educação de Schroeder/SC, conforme descrição: Promover treinamento e suporte funcional aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Schroeder/SC, para operacionalização os seguintes sistemas de Gestão do FNDE/MEC: I - SIGPC - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (PNAE - PNATE - PDDE - Suplementares): a)Monitorar a elaboração, remessa e recebimento de prestações de contas, através de análise financeira e técnica,; b)Auxilio na superação de diligências; c)Orientação para emissão dos pareceres sobre as contas junto ao controle social; d)Acompanhamento de prazos e recuperação de créditos. II - SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos: a)Orientação para organização dos conselhos educacionais para a gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Conselho de Alimentação Escolar os cadastros; b)Auxilio na elaboração dos pareceres conclusivos necessários das prestações de Contas do Programas PNAE, PNATE e Programas Suplementares. III - SIMEC - PAR: a)Monitorar a execução dos Termos de Compromissos vigentes referente ao Plano de Ações articuladas. b)Orientar e monitorar a elaboração do PAR 4, realizando um planejamento plurianual através de um diagnóstico preciso da realidade educacional do município, visando implementar ações nas dimensões da Gestão Educacional; Formação de Profissionais de Educação; Práticas Pedagógicas e Avaliação; e Infraestrutura e Recursos Pedagógicos através de três distintas etapas: ETAPA 1 - ELABORAÇÃO FASE PREPARATÓRIA: Orientar a revisão das informações cadastrais de dirigentes, técnicos e conselhos, de maneira a indicar os representantes de cada posição e garantir acesso a funcionalidades específicas do sistema para cada um dos perfis (Dirigentes, Equipes e Conselhos). PLATAFORMA +PNE - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: Orientar a operacionalizar o ambiente virtual que visa monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação. ETAPA 2 - ELABORAÇÃO FASE DIAGNÓSTICA: Orientar a elaborar do diagnóstico do PAR, tem por objetivo promover uma ampla reflexão acerca da situação educacional da rede municipal. Assim, a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser realizados em conjunto pela equipe técnica local, promovendo o alinhamento entre as Metas do Plano Nacional de Educação ao Plano Municipal de Educação, a avaliação dos componentes de indicadores e a inserção de justificativas objetivas descrevendo a realidade educacional, sobre a base das seguintes dimensões: Gestão Educacional; Formação de Profissionais da Educação; Práticas Pedagógicas e Avaliação e Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos. ETAPA 3 - ELABORAÇÃO FASE PLANEJAMENTO: Orientar o preenchimento do Plano Plurianual com base no diagnóstico, elencando as demandas do município através das iniciativas com perspectivas de execução até 2024. IV - SIMEC - Obras 2.0: a)Acompanhar as ações relacionadas à infraestrutura educacional, realizando o acompanhamento das obras pleiteadas junto ao Ministério da Educação, desde a orientação para elaboração dos projetos, passando por todas as etapas de execução, até a prestação de contas. V - SIMEC - EI Manutenção: a)Orientar o cadastro de novas turmas de Educação Infantil, excedentes ao período de cadastro do Censo Escolar, para recebimento de recursos. VI - SIGARP: a)Monitorar e orientar sobre adesão a Atas de Registro de Preços junto ao SIGARP; b)Acompanhar a emissão de cartas de anuências; c)Auxiliar a gerar contratos com itens relacionados ao Termos de Compromissos vigentes; VII - PDDE INTERATIVO: a)Orientar os Diretores Escolares a gerir este sistema que é uma ferramenta de planejamento da gestão escolar, disponível para todas as escolas, com atuação direta na realidade local e educacional de cada unidade escolar, através de programas	MÊS	1.598,00	14.382,00

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
		específicos como: Escola do Campo, Novo Mais Educação, Livro Didático, Escolas Sustentáveis, Água e Esgotamento Sanitário, Educação Conectada, entre outros. VIII - CAE VIRTUAL: a)Auxiliar na constituição do Conselho da Alimentação Escolar, disponibilizando as orientações necessárias para registro. b)Orientar no cadastro dos Conselheiros. c)Orientar elaboração de atos normativos. Orientar elaboração de atos normativos (Decretos/Portaria de nomeação, Lei de criação e Atas de emissão de pareceres). d)Superar diligências de cadastros. IX - CACS-FUNDEB: a)Auxiliar na constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. b)Orientar elaboração de atos normativos (Decretos/Portaria de nomeação, Lei de criação e Atas de emissão de pareceres). c)Orientar no cadastro dos Conselheiros. d)Superar diligências de cadastros. X - PDDE WEB: a)Orientar o cadastro das Entidades Executores das Unidades Escolares junto ao FNDE. b)Orientar a execução dos Recursos do PDDE Básico e suas ações agremiadas. c)Monitorar a liberações de recursos proveniente das atualizações.			

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Inicialmente convém destacarmos que a contratação dos serviços em comento faz-se necessária, visto que esta Secretaria não possui Termo de Compromisso vigente na 3ª geração do PAR. Com relação a 2ª geração do PAR existem 7 (sete) Termos de Compromisso, sendo que apenas 1 (um) destes possui prestação de contas enviada. Os demais 6 (seis) Termos de Compromisso encontram-se vigentes (201500103, 2018000053, 201301514, 201800029, 201800020 e 31365), alguns com prazo à reprogramar. Também há necessidade de se realizar, com o auxílio da empresa à ser contratada, auditorias para verificar se as informções até então lançadas estão de acordo com as normativas vigentes. Não menos importante, a empresa à ser contratada auxiliará na realização das Prestações de Contas no SIGPC (de diversos recursos) relativas aos exercicios de 2014, 2015, 2017, 2018, 2019 e 2020, e relativo ao ano de 2011 do PNATE. Cumpre registrar ao final que, além de auxiliar a resolver problemas de prestação de contas em atraso, a empresa prestará serviços técnicos educacionais para utilização dos demais sistemas relacionados nos documento acostados ao presente processo (Orçamento - Termo de Referência).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 23 de Março de 2021

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

19/03/2021

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 19 de Março de 2021

Valor da Despesa: 14.382,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e dois reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL